



PORTARIA N.º 110/2022-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **IRACILDA DA CONCEICAO COELHO**, Portadora do CPF: 038.332.224-33 - Cargo de AUX. SERV.GERAIS EFETIVO, símbolo ASG, NIVEL NA-1, Mat. nº 242, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Espaço Educativo Antonio Alfredo de Souza, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três) meses, com seus efeitos a contar de 02 de maio de 2022 a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 04 de maio de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita